



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Dispõe sobre o embarque e desembarque de mulheres e idosos que utilizam o transporte coletivo público no município de Montenegro e dá outras providências.

Art. 1.º Fica assegurado às mulheres e aos idosos que utilizam o transporte coletivo público no município de Montenegro, o direito de escolherem o local que considerem mais seguro para embarque e desembarque no período noturno entre às 20hs e 6hs da manhã.

Art. 2.º Os locais escolhidos para embarque e desembarque devem seguir rigorosamente o trajeto regular da linha e não estar em local onde é proibida a parada e estacionamento de veículos, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do Contran.

Art. 3.º A empresa permissionária de transporte coletivo obriga-se a orientar seus motoristas quanto ao inteiro teor desta lei.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Esta lei visa reduzir os riscos de violência e importunação praticadas à mulheres, e assaltos e violência contra idosos em pontos de ônibus, ao descerem destes à noite, principalmente quando os pontos ficam distantes das suas residências.

**VEREADOR PERCIVAL DE OLIVEIRA
REPUBLICANOS**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5D380E77) no site:

<https://citta.click/09Txk0J9>

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Protocolo 001182 de 18/06/2025 11:45:11

Documento

000023 / 2025

Processo

-

Autenticação



5D380E77

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA

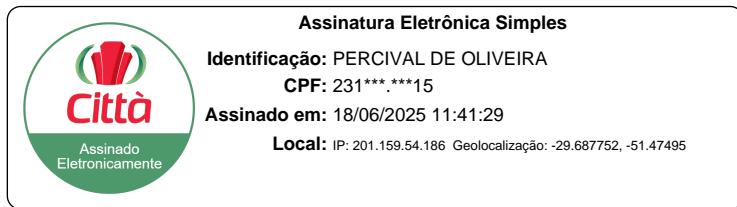
CPF: 231***.***15

Assinado em: 18/06/2025 11:41:29

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687752, -51.47495



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): cf02d8281bc34876616818f28057bef8629264ddca100afe5080e4840f35ad4e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.